



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/079/2025

PRC/083/2025

Processo Administrativo PMC/11199/2025

Adesão nº PMC/005/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Sr. Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos, e do outro lado, e a empresa **PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.394.840/0001-32, localizada à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 659, sala 06, Bairro Glória, CEP: 32.340-050, Contagem-MG, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Djalma Florencio Diniz Júnior, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/11026/2026, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/079/2025, pelo índice do INCC/FGV no percentual de 6,01% (seis vírgula zero um por cento) informado pela SEPLAG/DPCR, conforme cálculo da folha 1045 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 104, §4º, da Lei 14.133/2021.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 342.730,72** (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 22

Unidade: 02

Programa: 0010

Atividade: 1.004 - Construção e Pavimentação de Vias

449051 – Obras e Instalações

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FREDERICO ALEXANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS
Data: 28/04/2026 15:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos
Secretaria Municipal de Obras

DJALMA FLORENCIO
DINIZ
JUNIOR:03085141650

Assinado de forma digital por DJALMA FLORENCIO
DINIZ JUNIOR:03085141650
DfE: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5
C2, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF-A1, cn=DJALMA
FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
Dados: 2026.03.04 10:03:36 -03'00'

PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Djalma Florencio Diniz Júnior

TESTEMUNHAS:

1.

2.